



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO MENSAL 2026

**NÚCLEO AUXILIAR DE
CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

ABRIL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO MENSAL 2026

**NÚCLEO AUXILIAR DE
CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**

ABRIL

MESA DIRETORA 2026/2028

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

Presidente

Des. JOSEVANDO SOUZA ANDRADE

1º Vice-Presidente

Des. MÁRIO Augusto ALBIANI Alves JÚNIOR

2º Vice-Presidente

Des. EMÍLIO SALOMÃO PINTO RESEDÁ

Corregedor-Geral da Justiça

Desa. PILAR CÉLIA TOBIO DE CLARO

Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Des. ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS

Ouvidor Judicial

Desa. DINALVA GOMES LARANJEIRA PIMENTEL

Ouvidora Judicial Substituta

TRIBUNAL PLENO

Des. José Edivaldo Rocha Rotondano - Presidente
Des. Josevando Souza Andrade - 1º Vice-Presidente
Des. Mário Augusto Albiani Alves Júnior - 2º Vice-Presidente
Des. Emílio Salomão Pinto Resedá – Corregedor-Geral da Justiça
Desa. Pilar Célia Tobio de Claro – Corregedora-Geral do Foro Extrajudicial

Des. Mario Alberto Hirs
Des. Eserval Rocha
Desa. Maria da Purificação da Silva
Desa. Maria do Socorro Barreto Santiago
Desa. Rosita Falcão de Almeida Maia
Des. José Cícero Landin Neto
Des. Carlos Roberto Santos Araújo
Des. Nilson Soares Castelo Branco
Desa. Cynthia Maria Pina Resende
Desa. Nágila Maria Sales Brito
Desa. Inez Maria Brito Santos Miranda
Desa. Gardênia Pereira Duarte
Des. José Alfredo Cerqueira da Silva
Des. Pedro Augusto Costa Guerra
Desa. Dinalva Gomes Laranjeira Pimentel
Desa. Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos
Des. Edmilson Jatahy Fonseca Júnior
Desa. Ivone Bessa Ramos
Des. Roberto Maynard Frank
Des. João Bôsko de Oliveira Seixas
Desa. Rita de Cássia Machado Magalhães
Des. Maurício Kertzman Szporer
Des. Lidivaldo Reaiche Raimundo Britto
Desa. Joanice Maria Guimarães de Jesus
Desa. Maria de Lourdes Pinho Medauar
Desa. Carmem Lúcia Santos Pinheiro
Des. Baltazar Miranda Saraiva
Des. Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

Des. Julio Cezar Lemos Travessa
Desa. Maria de Fátima Silva Carvalho
Des. Abelardo Paulo da Matta Neto
Desa. Soraya Moradillo Pinto
Desa. Aracy Lima Borges
Des. Antonio Cunha Cavalcanti
Des. José Soares Ferreira Aras Neto
Des. Manuel Carneiro Bahia de Araújo
Des. Paulo Alberto Nunes Chenaud
Des. Geder Luiz Rocha Gomes
Des. Edson Ruy Bahiense Guimarães
Des. José Jorge Lopes Barretto da Silva
Des. Marcelo Silva Britto
Desa. Maria do Socorro Santa Rosa de Carvalho Habib
Des. Paulo César Bandeira de Melo Jorge
Des. Angelo Jeronimo e Silva Vita
Des. Cássio José Barbosa Miranda
Des. Rolemberg José Araújo Costa
Des. Antonio Adonias Aguiar Bastos
Des. Claudio Césare Braga Pereira
Des. Antônio Maron Agle Filho
Desa. Marielza Brandão Franco
Des. Renato Ribeiro Marques da Costa
Des. Ricardo Regis Dourado
Des. Nivaldo dos Santos Aquino
Des. Raimundo Nonato Borges Braga
Des. Eduardo Afonso Maia Caricchio
Des. Alberto Raimundo Gomes dos Santos
Desa. Maria das Graças Guerra de Santana Hamilton
Desa. andrea Paula Matos Rodrigues de Miranda
Desa. Graça Marina Vieira Furtado
Des. José Reginaldo Costa Rodrigues Nogueira
Des. Almir Pereira de Jesus
Desa. Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira
Des. Rilton Goes Ribeiro

SUMÁRIO

I - Introdução	10
II - Indicadores	11
III - Inovações	14
IV - Agenda da Juíza Assessora	14
V - Atividades em destaque	16
VI - Notícias	16
VII - Registros Fotográficos	18



O NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

I INTRODUÇÃO

O Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP) é órgão de assessoramento e de execução dos atos da Presidência do Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA), coordenado, no biênio 2026/2028, pela Juíza Assessora Especial da Presidência, Doutora Adriana Sales Braga, convocada para assessorar a Mesa Diretora pelo Decreto Judiciário nº 100/2026, e a quem foi delegada a competência para o exercício das atividades relacionadas à gestão e ao pagamento de precatórios (Decreto Judiciário nº 106/2026).

No âmbito nacional, a Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça, dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no Poder Judiciário. Por sua vez, no âmbito local, o Regimento dos Órgãos Auxiliares e de Apoio Técnico-administrativo da Justiça (Resolução nº 05/2013) regulamenta o NACP no Capítulo VI (arts. 24 a 27), delimitando, no seu art. 25, as suas competências. A partir dessas duas normas, extraem-se as seguintes atribuições do Núcleo de Precatórios:

- Aferir a regularidade formal do precatório (*checklist*);
- Organizar e observar a ordem de pagamento dos créditos, nos termos da Constituição Federal e da Resolução CNJ nº 303/2019;
- Registrar a cessão, o arresto e a penhora sobre o crédito dos precatórios, quando comunicado sobre sua ocorrência;
- Decidir a impugnação aos cálculos dos precatórios;
- Revisar e atualizar valores dos precatórios;
- Apurar o valor das parcelas anuais e mensais devidas pelas entidades devedoras de precatórios no regime especial;
- Julgar proposta de plano anual de pagamento apresentada pelas entidades devedoras em regime especial;
- Fixar, de ofício, plano anual de pagamento pelas entidades devedoras em regime especial, em caso de inércia;
- Monitorar o fluxo de amortizações e aportes promovidos pelos entes devedores;
- Processar os requerimentos de utilização de depósitos judiciais para o pagamento de precatórios;
- Cumprir todos os prazos de publicação e envio de dados, de acordo com calendário da Resolução CNJ nº 303/2019;
- Administrar as contas especiais de precatórios, controlando entradas e saídas de valores;
- Gerenciar e manter atualizadas, no sítio eletrônico, todas as informações exigidas na Resolução CNJ nº 303/2019;
- Gerenciar as comunicações ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv);

- Executar as medidas constritivas no Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (SISBAJUD);
- Adotar as medidas coercitivas no caso de inadimplência;
- Realizar audiências para tentativa de conciliação entre credores e devedores;
- Efetuar as retenções tributárias incidentes no pagamento do precatório e envio da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) à Receita Federal do Brasil;
- Gerenciar o pagamento de precatórios, desenvolvendo, entre outras atividades, o planejamento, a organização, a coordenação, a direção, a avaliação, o controle e a correção dos atos necessários, observando a legislação pertinente e as regras estabelecidas na Constituição Federal e na Resolução CNJ nº 303/2019;
- Elaborar e expedir atos de comunicação em geral pertinentes ao NACP;
- Elaborar minutas de atos normativos referentes ao tema de precatórios no TJBA;
- Elaborar e prestar as informações em demandas judiciais, demandas no CNJ e nos Tribunais de Contas referentes a precatórios;
- Velar pela efetividade, moralidade, impessoalidade, publicidade e transparência dos pagamentos.

Apresenta-se, a seguir, Relatório Mensal das atividades realizadas no âmbito do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, no mês de abril de 2026.

II INDICADORES

Os principais indicadores relacionados à gestão do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, no mês de abril de 2026, encontram-se dispostos abaixo.

1. PAGAMENTOS REALIZADOS

No período foram realizados pagamentos totalizando **R\$ 19.386.820,64**, montante correspondente à quitação (total ou parcial) de **219 precatórios** e de repasses do regime especial.

Com efeito, além do pagamento de precatórios em trâmite neste Núcleo, o PJBA, em cumprimento ao quanto previsto no art. 55, §4º, I, da Resolução CNJ nº 303/2019, efetuou a transferência de valores devidos ao pagamento de precatórios pelo TRT da 5ª Região e TRF da 1ª Região totalizando 23 repasses, tudo conforme descrito no quadro abaixo:

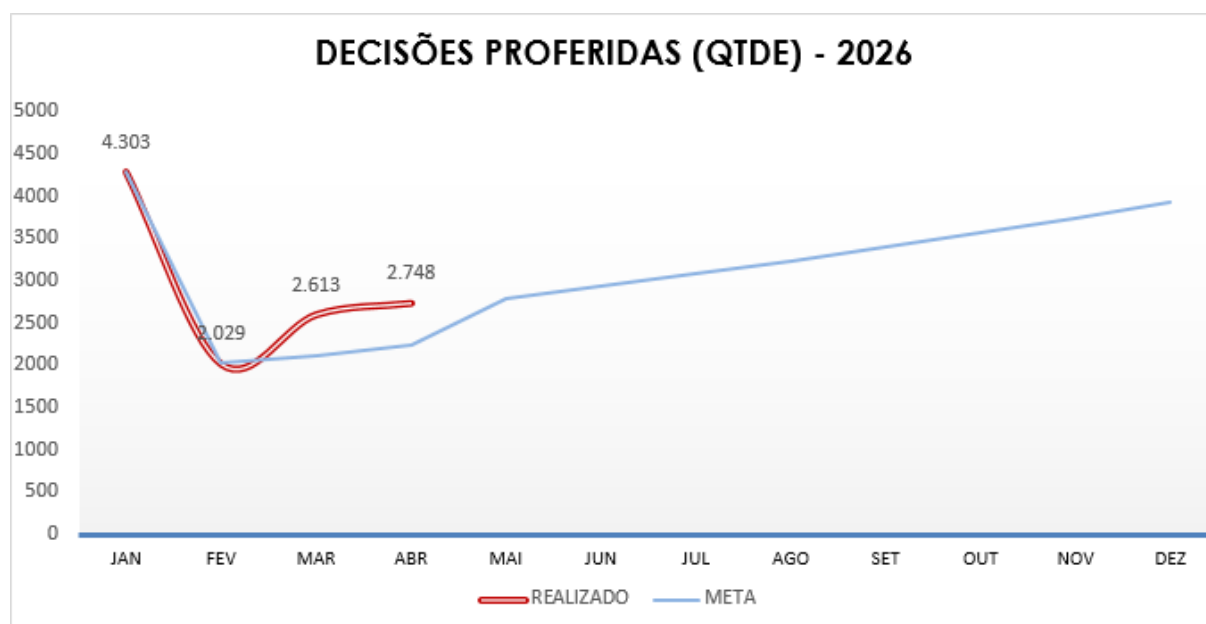
PAGAMENTOS REALIZADOS – ABRIL/2026			
ENTE DEVEDOR	NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR PAGO	VALOR TOTAL
Estado da Bahia	Preferências	R\$ 16.363.505,90	R\$ 16.363.505,90
	Ordem cronológica	R\$ 0,00	
	Acordo do Estado da Bahia	R\$ 0,00	

Salvador	Preferências	R\$ 355.187,68	R\$ 355.187,68
	Ordem cronológica	R\$ 0,00	
	Acordos	R\$ 0,00	
Outros Municípios	Preferências	R\$ 205.562,49	R\$ 205.562,49
	Ordem cronológica	R\$ 0,00	
	Acordo	R\$ 0,00	
INSS	Preferências	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Ordem cronológica	R\$ 0,00	
Repasses ao TRT e TRF	Outros Municípios	R\$ 2.462.564,57	R\$ 2.462.564,57
Devoluções de saldos remanescentes após quitações de acordos dos municípios	R\$ 0,00		
VALOR TOTAL PAGO: R\$ 19.386.820,64			

2. ATOS PRATICADOS PELO NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

ATOS PRATICADOS EM PRECATÓRIOS	
Despachos	1.000
Decisões	1.748
TOTAL DE ATOS	2.748

O gráfico a seguir apresenta a série temporal de decisões e despachos proferidos em 2026, cuja evolução apresenta constante crescimento mensal.



OUTROS ATOS (Abil/2026)	TOTAL
Informações em Mandados de Segurança	2
Informações em Procedimentos no CNJ	-
Editais Publicados	2
Portaria Publicada	0
Alvarás de Pagamentos e Transferências	428
Ofícios de Pagamentos de Tributos	
Atos Ordinatórios	12.941
Atos no SISBAJUD	0
Certidões	5.160

3. DADOS DO ACERVO

ACERVO DE PRECATÓRIOS	
Precatórios distribuídos	1.194
Acervo total	43.857

Fonte: [Precatórios - Precatório / Pasta - Olik Sense](#) consulta realizada em 04/05/2026 às 13:25 h

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS

A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu artigo 101, §2º, bem como a Lei Complementar nº 151/2015 regram a possibilidade de pagamento de precatórios mediante uso de depósitos judiciais e de depósitos administrativos. No período de referência, foram feitos aportes pelo Banco Regional de Brasília com os seguintes montantes e para as seguintes entidades devedoras:

DEPÓSITOS JUDICIAIS RECEBIDOS	
Entidade Devedora	Valor aportado
Estado da Bahia	R\$ 57.080.009,01
Município de Salvador	R\$ 8.179.420,78
Município de Camaçari	R\$ 1.669.003,37
Município de Itabuna	R\$ 232.052,78
Total de Repasses	R\$ 67.160.485,94

III INOVAÇÕES

3. INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

3.1 Definição de indicadores a serem usados no painel de gestão à vista do Núcleo de Precatórios

Dra Adriana Sales Braga homologou os indicadores a serem veiculados mensalmente a aos colaboradores do NACP, bem como à Presidência, com vistas a publicizar a evolução quantitativa das entregas realizadas. Os indicadores sumarizam os resultados dos principais fluxos de trabalho, até a efetiva baixa após a quitação dos precatórios. O Painel contemplará os resultados apurados, as metas e as cores representarão o status em relação às metas definidas, quais sejam: Vermelho (resultado inferior a 90% da meta). Amarelo (entre 90,01% e 105% da meta); por fim verde (acima de 105,01% da meta).

Os dados apresentados no quadro abaixo ainda não refletem a realidade, uma vez que ainda não foram homologados. Homologação dos dados ocorrerá na 1ª quinzena de maio de 2026. Os dados são coletados diariamente e informações repassadas aos responsáveis pela sua execução.

Os dados apresentados no quadro abaixo ainda não refletem a realidade, uma vez que ainda não foram homologados.

ITEM DE CONTROLE	UNIDADE		Exercício					
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Minutas preparadas	Qtde	Meta					3360	3528
		Real					209	
Processos revisados pela Assessoria	Qtde/dia	Meta	239	135	97	124	140	173
		Real	239	135	119	153	10	0
Decisões proferidas	Qtde	Meta	4303	2029	2130	2237	2800	2940
		Real	4303	2029	2613	2748	190	0
Alvarás assinados	Qtde	Meta					720	643
		Real	0	0	241	428	137	
Precatórios com Alvarás Assinados	Qtde	Meta					600	536
		Real	1358	170	122	219	61	0
Precatórios com Alvarás elaborados	Qtde	Meta						
		Real					17	
Processos arquivados	Qtde	Meta						
		Real	469	359	865	976	332	

4. AVALIAÇÃO ERGONÔMICA DO NÚCLEO

Nos dias 09 e 10 de abril de 2026 foi realizada avaliação ergonômica dos postos de trabalho ocupados pela equipe do NACP. A Coordenação de Saúde Ocupacional direcionou equipe, que realizou as avaliações individuais de cada posto, fazendo ajustes para melhor ergonomia, bem como prestando esclarecimentos reforçando a realização de exercícios e intervalos com vistas a possibilitar melhores condições ao desenvolvimento laboral sem adoecimento funcional.

IV AGENDA DA JUÍZA ASSESSORA

A agenda da Juíza Assessora, no mês de abril de 2026, contemplou a sua participação em reuniões com o Presidente, Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO;

atendimentos a advogados(as), procuradores(as) e partes, além da participação em reuniões de comissões e comitês, audiências de conciliação com entes devedores municipais, conforme descrito no quadro a seguir:

DATA	AGENDA	PAUTA	PARTICIPANTES
06/04/2026	REUNIÃO	Inspeção ordinária do Conselho Nacional de Justiça	
07/04/2026		Inspeção ordinária do Conselho Nacional de Justiça	
08/04/2026		Inspeção ordinária do Conselho Nacional de Justiça	
09/04/2026		Inspeção ordinária do Conselho Nacional de Justiça	
09/04/2026		Sessão de julgamento da Seção Cível de Direito Público	
10/04/2026		Inspeção ordinária do Conselho Nacional de Justiça	
13/04/2026		Sessão de julgamento da Seção Cível de Direito Público	
13/04/2026	REUNIÃO	Reunião com a PGE	
13/04/2026	REUNIÃO	Reunião com a Sefaz-BA	
14/04/2026	REUNIÃO	Reunião com o Diretor Jurídico do Sindsefaz	Joaquim Amaral - Diretor Jurídico (Sindsefaz)
14/04/2026	REUNIÃO	Reunião com o Presidente do TJBA sobre o TJBA Acelera	
16/04/2026	REUNIÃO	Reunião com o Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda-BA	José Atílio Filardi - Auditor Fiscal (Sefaz-BA)
16/04/2026	REUNIÃO	Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Contas Especiais	Integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais
17/04/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Anguera	
17/04/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Arataca	
17/04/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Itapetinga	
17/04/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Apuarema	
17/04/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Itagibá	
17/04/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Conceição do Jacuípe	
17/04/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Várzea Nova	
17/04/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Glória	
17/04/2026	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	Tentativa de conciliação quanto ao pagamento de precatórios cujo ente devedor é o Município de Itaquara	
23/04/2026		Sessão de julgamento da Seção Cível de Direito Público	
27/04/2026	REUNIÃO	Participação na XXXIV Reunião de Análise da Estratégia	
28/04/2026	REUNIÃO	Reunião sobre o Fluxo de Pagamento do TRT5	
28/04/2026		Sessão de Julgamento da 4ª Câmara Cível	

V ATIVIDADES EM DESTAQUE

1. LANÇAMENTO DO SAPRE

O Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, assinou, na quarta-feira (1º), o ato normativo que institui o funcionamento do Sistema de Administração de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (SAPRE) no Judiciário baiano. O ato aconteceu na sede do TJBA e foi prestigiado por representantes de órgãos do sistema de Justiça no Estado.

2. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Atendendo ao quanto exposto no expediente administrativo de ordem da Excelentíssima Juíza Gestora do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios (NACP), a Secretaria de Comunicação Social realizou as seguintes ações em prol da divulgação das ações do referido Núcleo:

- produção de cards animados (vídeos), com as temáticas que se seguem:

“Fluxo de precatórios SAPRE”, com 7 cards/telas animadas (<https://www.tjba.jus.br/portal/wp#content/uploads/2026/04/Fluxo-de-Precatorios-SAPRE.mp4>)

“Consulta à posição na lista unificada”, com 10 cards/telas animadas e captura de vídeo (https://www.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2026/04/Fluxo-de-Precatorios-Lista-Unificada_.mp4)

“Quem tem direito ao pagamento preferencial”, com 5 cards/telas animadas (<https://www.tjba.jus.br/portal/wp#content/uploads/2026/04/Fluxo-de-Precatorios-Superpreferencia.mp4>)

- elaboração e veiculação de matérias jornalísticas no site institucional, com os títulos:

“Sistema SAPRE reforça modernização do TJBA na gestão de precatórios e RPVs: novidade será apresentada em evento para convidados” (<https://www.tjba.jus.br/portal/sistema-sapre-reforca-modernizacao-do-tjba-na-gestao#de-precatorios-e-rpvs-novidade-sera-apresentada-em-evento-para-convidados/>)

“TJBA institui Sistema SAPRE com foco na padronização e celeridade na gestão de precatórios e RPVs” (<https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-institui-sistema-sapre-com-foco-na-padronizacao-e-celeridade-na-gestao-de#precatorios-e-rpvs/>)

“TJBA inicia implantação gradual do sistema eletrônico para gestão de precatórios e RPVs” (<https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-inicia-implantacao-gradual-do-sistema-eletronico-para-gestao-de-precatorios-e#rpvs/>)

- criação de identidade visual para o evento de lançamento do Sapre
- elaboração e divulgação desse evento nos stories e no feed no Instagram e no Facebook do TJBA
- realização de cobertura jornalística e fotográfica do evento de lançamento do Sapre (com tratamento de fotos)

- criação de álbum virtual do evento de lançamento do Sapre (https://photos.google.com/share/AF1QipMoUH4Ls7zhMoBcchzIPZBustty_xRLqL7F2mZ7Fd6Txd5pHXrdkPA2miYT5WvvNw? key=WEprMkthOXdXbk1mbi1xdXpDQ)

3. INSPEÇÃO CNJ

O Presidente Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano promoveu a abertura da Inspeção do CNJ, que ocorreu no período de 06/04/2026 a 10/04/2026. Após a reunião de abertura, Dra Adriana Sales Braga, Assessora Especial do NACP, recepcionou a responsável pela Inspeção do CNJ no NACP, Juíza Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo, sendo feita a apresentação dos resultados e principais ações.

Durante a reunião, foram apresentados os compromissos assumidos pela Gestão e pilares do plano de trabalho proposto para o Biênio.

4. DELIBERAÇÕES DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS

No dia 16 de Abril de 2026, a Juíza Gestora do Núcleo de Conciliação de Precatórios participou da Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Contas Especiais.

A pauta e deliberações estão disponíveis no site do TJBA, através do link <https://www.tjba.jus.br/portal/precat-tjba/>

VI NOTÍCIAS

Destacam-se, a seguir, notícias relativas à atuação da Juíza Assessora na mídia:

- TJBA institui Sistema SAPRE com foco na padronização e celeridade na gestão de precatórios e RPVs: <https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-institui-sistema-sapre-com-foco-na-padronizacao-e-celeridade-na-gestao-de-precatorios-e-rpvs/>
- TJBA inicia implantação gradual do sistema eletrônico para gestão de precatórios e RPVs: <https://www.tjba.jus.br/portal/tjba-inicia-implantacao-gradual-do-sistema-eletronico-para-gestao-de-precatorios-e-rpvs/>

VII REGISTROS FOTOGRÁFICOS

1. Lançamento do Sapre



2. Reuniões



14/04/2026 - Reunião com o Diretor Jurídico do Sindsefaz

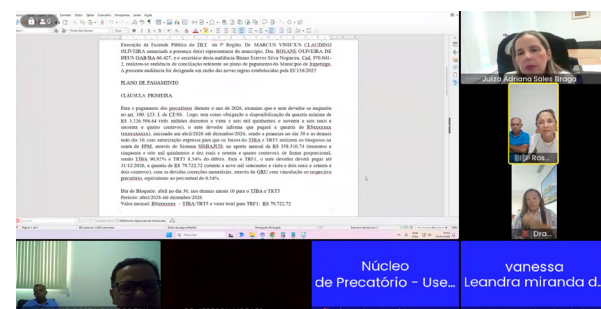
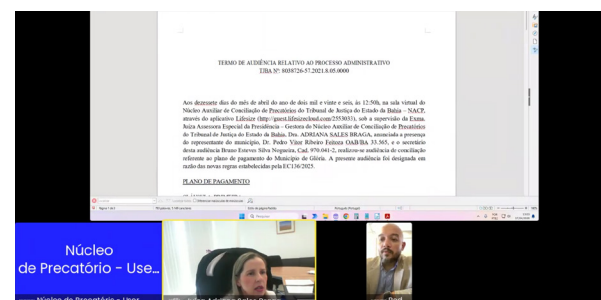
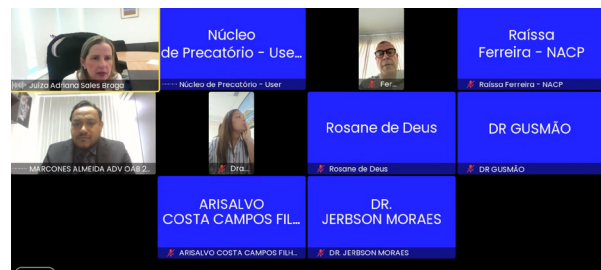
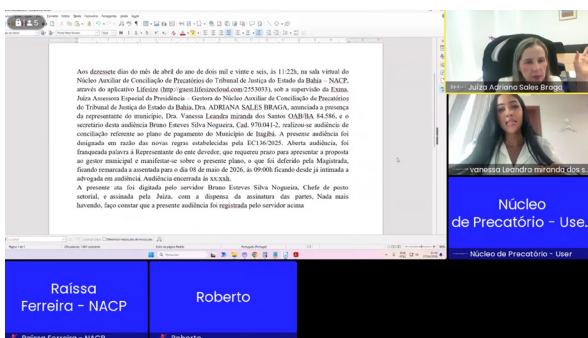
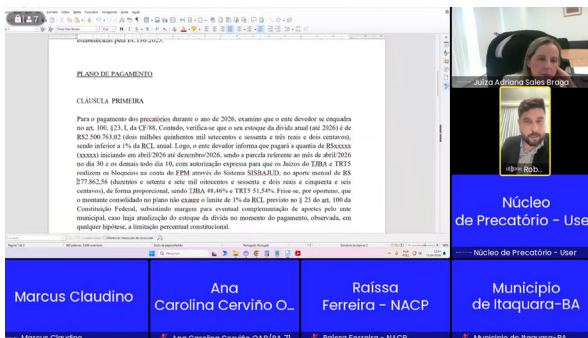


16/04/2026 - Reunião com o Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda-BA



20/03/2026 – Reunião Ordinária do Comitê Gestor de Contas Especiais

3. Audiências de conciliação realizadas



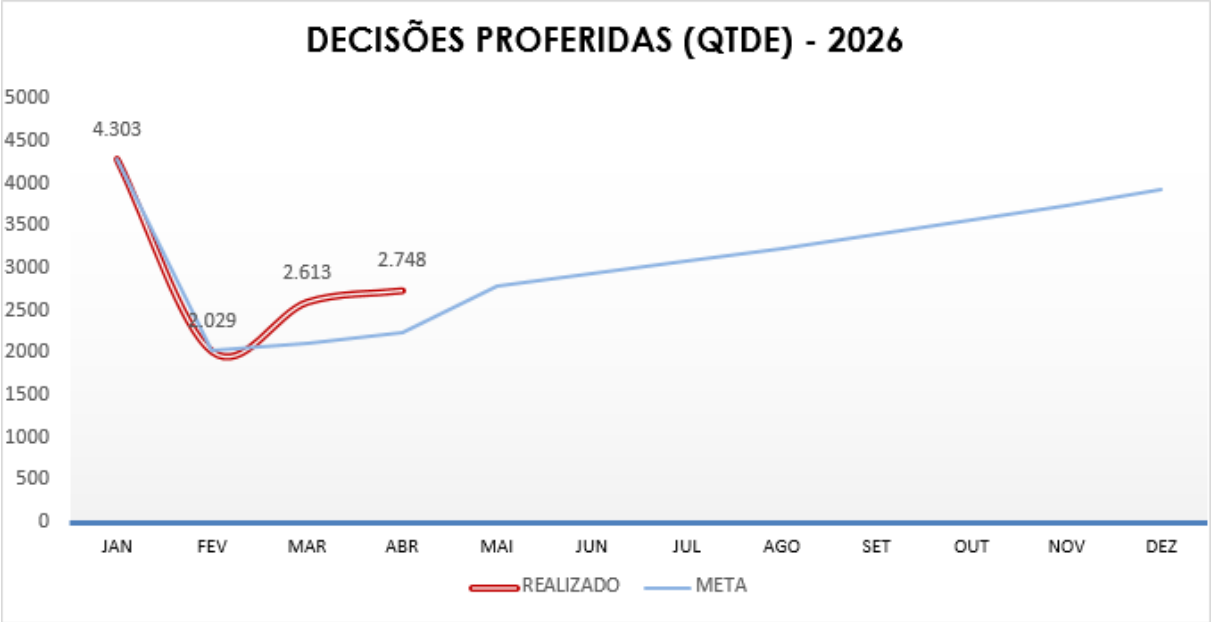
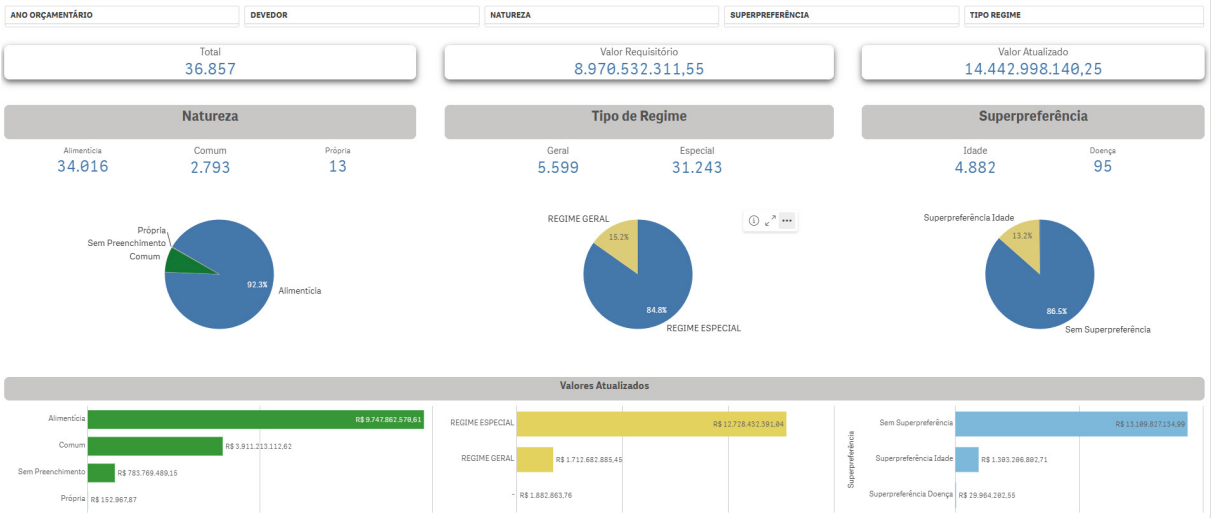


Gráfico decisões proferidas em 2026



Estoque de precatórios pendentes

© 2026

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
NÚCLEO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS
5ª Avenida do Centro Administrativo, nº 560 - Salvador/BA - CEP. 41745-971
www.tjba.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA